



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 682, DE 2019

Voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas e ao Serviço Florestal Brasileiro, pela inauguração do Laboratório de Inventário e Mensuração de Florestas Tropicais (IFT).

DESPACHO: Encaminhe-se.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19570.53014-08 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e ao Serviço Florestal Brasileiro, pela inauguração, na semana passada, do Laboratório de Inventário e Mensuração de Florestas Tropicais (IFT), também conhecido como “Casa do Carbono”. A unidade contou com investimentos do Fundo Amazônia.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e o Serviço Florestal Brasileiro inauguraram, em 7 de agosto, o Laboratório de Inventário e Mensuração de Florestas Tropicais (IFT), também chamado de Casa do Carbono.

Erguida e equipada com investimentos de R\$ 900 mil do Fundo Amazônia, a unidade – a primeira da região Norte – irá apoiar esforços

do Inventário Florestal Nacional (IFN) no desenvolvimento de equações e processamentos de dados para estimar o volume de madeira, biomassa e carbono armazenado pelas árvores da floresta amazônica.

Um dado relevante das pesquisas é a mensuração do carbono retido pela floresta, fenômeno responsável pelo equilíbrio climático das micro e macrorregiões. Portanto, a partir de agora, será possível ter a exata informação da qualidade e da condição da floresta, além dos levantamentos já feitos via satélite.

Para a Universidade Federal do Amazonas, a Casa do Carbono representa um marco histórico, pois contribui para ampliar o domínio e a competência da instituição nos estudos sobre os recursos florestais e sustentabilidade.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)



SF/19570.53014-08 (LexEdit)